REQUERIMENTO Nº 300/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e aos membros do COE, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas visando a retirada das medidas restritivas impostas em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), relativas especificamente ao acesso de crianças e idosos em cultos e demais atividades religiosas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como aos membros do COE, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar as medidas restritivas impostas em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), relativas especificamente ao acesso de crianças e idosos em cultos e demais atividades religiosas.

Na opinião deste Vereador, as medidas até aqui adotadas foram válidas e surtiram seus efeitos, evitando a infecção do vírus por um grande número de pessoas. Porém, os números dos boletins diários revelam que a comunidade está fazendo sua parte, em especial no que tange a adoção e aplicação das medidas de prevenção sugeridas pelas autoridades.

Desta forma, não é mais necessária a adoção de regras tão duras de restrição, até porque o cidadão sabe o que pode e o que não pode fazer. E retirando as regras impeditivas de acesso, cada família poderia decidir se permitirá ou não a participação, especialmente das crianças.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, com o imediato envio de Ofício ao Prefeito e aos integrantes do COE, objetivando a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de agosto de 2020.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

ADRIANO BACKES.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/8/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário